



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

CNPJ: 02.941.513/0001-22

* PROCESSO N.º 013/2021


* DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2021

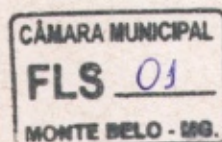
*OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMEPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG.

* CONTRATADO: EXTINSUL LTDA.

* DATA DA EXPEDIÇÃO: 28/06/2021

* DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/06/2021


Marta Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

Monte Belo, 28 de junho de 2021

À Comissão Provisória de Licitação,

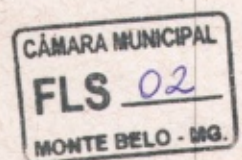
Solicito contratação de Empresa para fornecimento de recarga para extintores, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Monte Belo-MG.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

Presidente da Câmara
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020.

Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PARECER JURÍDICO

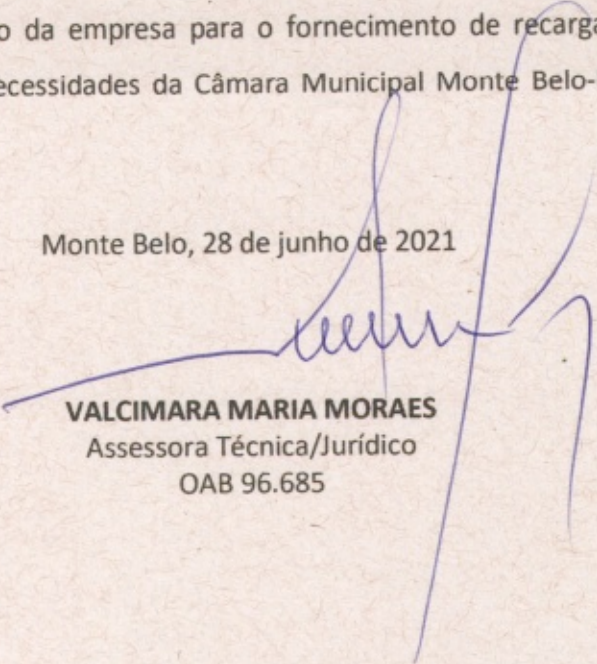
Assunto: contratação de Empresa para fornecimento de recarga para extintores, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Monte Belo-MG e da legislação.

- Processo n.º 013/2021
- Dispensa de Licitação n.º 013/2021

A Lei Federal n.º 8.666/93, em seu art. 24, inciso II, alterado pelo Decreto n.º 9.412, de 19.06.2018, do Governo Federal, permite a municipalidade contratar com dispensa de licitação, até o valor de 10% (dez por cento) do valor estabelecido pela carta convite, no caso em tela o valor R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para compras e serviços.

A contratação da empresa para o fornecimento de recarga para extintores, é necessária para suprir as necessidades da Câmara Municipal Monte Belo-MG e da legislação, conforme a legislação.

Monte Belo, 28 de junho de 2021


VALCIMARA MARIA MORAES
Assessora Técnica/Jurídico
OAB 96.685


Maria Aparecida Lopes de Freitas
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
FLS 03
MONTE BELO - MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

JUSTIFICATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Assunto: contratação de Empresa para fornecimento de recarga para extintores, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Monte Belo-MG e da legislação.

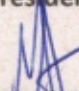
Justifica-se a dispensa nos casos de compras e contratação de prestação de serviços de valor até o limite de 10% (dez por cento) do estabelecido pela carta convite no caso de compras e prestação de serviços, lei 8.666/93 art. 24, II, alterada pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018.

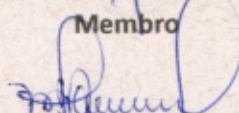
O objeto do presente contrato se destina ao fornecimento recarga para extintores, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Monte Belo-MG, sendo o parecer jurídico pela dispensa nos moldes do art. 24, inciso II da lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018.


A contratação da referida empresa terá um valor estimado de R\$ 903,00 (novecentos e três reais).

Monte Belo, 28 de junho de 2021


JULIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente


MARÍLIA APARECIDA MACHADO
Membro


MICHELLE ALMEIDA TOMAZ MOREIRA
Membro


Marte Aparecida Pereira de Freitas
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
FLS 04
MONTE BELO - MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

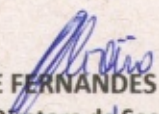
JUSTIFICATIVA
SETORES DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE


Assunto: contratação de Empresa para fornecimento de recarga para extintores, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Monte Belo-MG e da legislação.

A contratação da empresa para o fornecimento de recarga para extintores, é necessária para garantir a segurança caso ocorra incêndio.

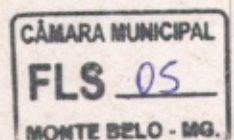
O Setor contábil desta Casa de Leis informa no orçamento do Poder Legislativo existe dotação orçamentária 01.031.0045.4.001.339030 – ficha 04, bem como disponibilidade financeira para contratação do referido serviço.

Monte Belo, 28 de junho de 2021


JULIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretora de Secretaria


MARÍLIA APARECIDA MACHADO
Contadora
CRC 11.5593/O-7


Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22


ATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: contratação de Empresa para fornecimento de recarga para extintores, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Monte Belo-MG e da legislação.

- Processo n.º 013/2021
- Dispensa de Licitação n.º 013/2021

Em conformidade com o art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas da Comissão Provisória de Licitação e Parecer fornecido pelo Assessor Técnico/Jurídico da Câmara, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa Extinsul LTDA, para fornecimento de recarga para extintores para Câmara Municipal de Monte Belo.

Monte Belo, 28 de junho de 2021


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

Presidente da Câmara
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020.

